



DESCRIPTIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA Nº 109.2025 Ano: 2025 - PREFEITURA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: 52.711.183 LARISSA SOBIERAY GREFF

CNPJ/CPF: 52.711.183.0001-57

Inscrição Estadual: 800/1815798

OPTANTE PELO SIMPLES: SIM

Nome responsável pela Assinatura do Contrato/ARP: Larissa Sobieray greff

CPF responsável pela Assinatura do Contrato/ARP: 043.585.040-78

Endereço: Rua Boa Saúde, 640 - Apartamento 603

Bairro: Primavera

CEP: 93.344-460

Cidade/Estado: Novo Hamburgo - RS

Telefone e/ou Whatsapp:

51 99830-2490

e-mail: plockvariedades@gmail.com

Banco: **INTER** Agência: **0001** Conta corrente: **35330734-3**

Item	Quantidade	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	4 un	ASSENTO SANITÁRIO ELEVADO - CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL - MARCA: CIPLA	R\$ 125,00	R\$ 500,00

2. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Estão inclusas no valor cotado todas as despesas, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais. O prazo de entrega dos materiais será de acordo com o estabelecido no termo de referência do edital deste processo.

Novo Hamburgo, 27 de Fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
LARISSA SOBIERAY GREFF
Data: 27/02/2025 14:42:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LARISSA SOBIERAY GREFF

Assento Sanitário Cipla - Elevado

Função: Proporcionar maior segurança para as pessoas com mobilidade reduzida, seja ela definitiva ou temporária, garantindo mais conforto e menor esforço ao sentar e levantar.

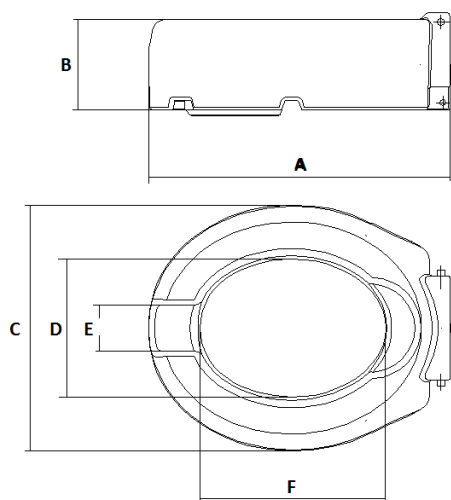
Aplicações: Compatível com cadeira de banho e louças sanitárias convencionais, de formato oval, dos seguintes fabricantes:

MARCA	MODELOS		
CELITE	AZALEIA	CLÁSSICA	SAVEIRO
DECA	MARAJÓ	TARGA	RAVENA
HERVY	COLONIAL	-	-
FIORI	FIORI	-	-
ICASA	SABARÁ	DIAMANTINA	-
IDEAL STANDART	CARINA	-	-
INCEPA	IORE	FLAMINGO	-
LUZARTE	LISBOA	PORTO	-



1 - INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Norma de referência	ABNT NBR 9050 - Acessibilidade e edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos (modelo 7,5cm).
Composição	Assento (PEAD) Tampa, Porca (PP) Parafuso (PA 6), Eixo em alumínio.
Cor Disponível	Branco.
Altura	7,5cm - Cód. 3326 - Modelo com tampa Cód. 3327 - Modelo sem Tampa 13cm - Cód. 3336 - Modelo com tampa Cód. 3337 - Modelo sem Tampa
Suporta	7,5 cm suporta até 120 kg. 13,0 cm suporta até 120 kg.



DIMENSÕES		
CÓD.	3326,3327	3336,3337
A	450 mm	450 mm
B	75 mm	130 mm
C	365 mm	365 mm
D	210 mm	210 mm
E	70 mm	70 mm
F	290 mm	290 mm

2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

O Assento Sanitário Elevado Cipla possui design oval, ideal para aplicação em vasos sanitários e cadeiras de banho, nos casos em que o usuário tiver restrições de mobilidade, pois sua altura torna-o mais ergonômico (requer menor esforço para sentar e levantar). Seus rebaixos frontal e traseiro permitem e facilitam a higienização adequada, especialmente quando o usuário depender da ajuda de cuidadores. Possui relevo inferior (entre o assento e a louça) que bloqueia a passagem de secreções. Sua fixação reforçada dispensa o uso de ferramentas. Disponível nas versões com e sem tampa para melhor adequar a cada situação de uso. Assento e tampa fáceis de limpar.

3. IMPORTANTE

- ✓ Acompanha kit de parafusos para instalação;
- ✓ Assento Sanitário Elevado 13cm indicado para pessoas com estatura a partir de 1,70m;
- ✓ Assento Sanitário Elevado 7,5cm indicado para pessoas com estatura inferior à 1,70m (Norma de Referência NBR 9050);
- ✓ Verificar o tamanho adequado do Assento com a louça sanitária e cadeira de banho;
- ✓ Dependendo de fatores tais como idade, peso e gravidade do estado de saúde, recomenda-se que ao sentar ou levantar, use barras de apoio. Sentar devagar, com cuidado e atenção. Evitar movimentos bruscos e de impacto. Não subir no Assento Elevado para utilizar o produto como escada. O uso incorreto pode causar acidentes. Evite deslizar sobre o assento.

4. TRANSPORTE, MANUSEIO E ESTOCAGEM

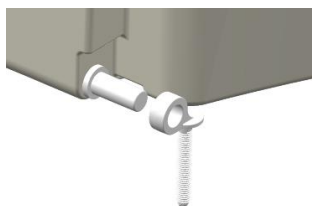
- ✓ Em operações de carga e descarga, deve-se evitar atritos nas embalagens, choques e batidas;
- ✓ A estocagem deve ser realizada em local seco, de fácil acesso e isento da ação direta ou de exposição contínua à luz solar.

Nota:

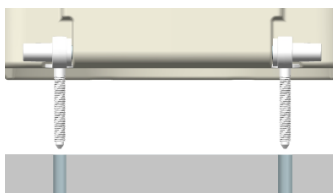
- ✓ A Cipla assegura a garantia desse produto, conforme previsto no CDC (Código de Defesa do Consumidor), estendida para 12 meses, contra falhas de funcionamento e fabricação, desde que seja utilizado e instalado de forma adequada;
- ✓ Aplica-se a cobertura desta garantia às condições normais de uso, excetuando-se as quebras, defeitos, deformações e falhas de desempenho provenientes da má utilização ou manutenção inadequada do produto;
- ✓ A garantia está condicionada a apresentação da NF de aquisição.

ITEM	EMB.	CÓD. BARRAS	PESO LÍQ.	PESO BRUTO	CUBAGEM
3326	3	7896050333266	1,298 kg	1,401 kg	0,0421875 m ³
3327	3	7896050333273	0,968 kg	1,071 kg	0,0421875 m ³
3336	2	7896050333365	1,618 kg	1,833 kg	0,0511875 m ³
3337	2	7896050333372	1,288 kg	1,503 kg	0,0511875 m ³

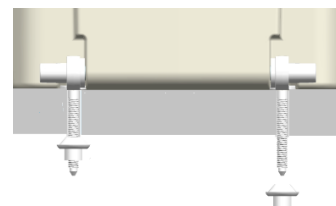
Manual de instalação:



1º passo: Encaixar o Parafuso na Base do Eixo



2º passo: Posicionar o Assento Sobre a louça sanitária.
Se necessário, regular a posição dos parafusos fixadores para ficarem rentes aos furos da louça sanitária



3º passo: Encaixe a porca no parafuso, pela parte inferior da louça sanitária.

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

LARISSA SOBIERAY GREFF

CPF

043.585.040-78

CNPJ

52.711.183/0001-57

Data de Abertura

30/10/2023

Nome Empresarial

52.711.183 LARISSA SOBIERAY GREFF

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

30/10/2023

Endereço Comercial

CEP

93344-460

Logradouro

RUA BOA SAUDE

Número

640

Complemento

APT 603

Bairro

PRIMAVERA

Município

NOVO HAMBURGO

UF

RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

30/10/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos para habitação

Atividade Principal (CNAE)

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de artigos de viagem

Baleiro(a) independente

Comerciante independente de miudezas e quinquilharias

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Atividades Secundárias (CNAE)

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de artigos de cutelaria	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.711.183/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL 52.711.183 LARISSA SOBIERAY GREFF
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R BOA SAUDE	NÚMERO 640	COMPLEMENTO APT 603
----------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 93.344-460	BAIRRO/DISTRITO PRIMAVERA	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LARISSAGREFF99@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9830-2490
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/12/2024** às **13:44:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		BRASIL	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2 ^o 1 ^o NOME E SOBRENOME LARISSA SOBIERAY GREFF		1 ^o HABILITAÇÃO 04/09/2018	
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 06/12/1999, SÃO LEOPOLDO, RS			
4a DATA EMISSÃO 19/12/2022	4b VALIDADE 19/12/2032	ACC 	D
9c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 1109573781 SSP/DI RS			
4d CPE 043.585.040-78	5 Nº REGISTRO 07121796047	3 CAT HAB B	
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO JOAO NELSON DE MELO GREFF			
MONICA SOBIERAY GREFF			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

2523111214

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		19/12/2032	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

52008805601

RS265859425

RIO GRANDE DO SUL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

```
I<BRA071217960<476<<<<<<<<<<  
9912061F3212194BRA<<<<<<<<<<D  
LARISSA<<SOBIERAY<GREFF<<<<<<
```



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 52.711.183 LARISSA SOBIERAY GREFF
CNPJ: 52.711.183/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:27:43 do dia 17/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2025.

Código de controle da certidão: **9609.1BEF.06EA.CFFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **52.711.183/0001-57**

Certificamos que, aos **07 dias do mês de JANEIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/3/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **32565567**
Autenticação: **42884199**



Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 07/01/2025

Identificação
Inscrição Estadual 800/1815798 (tel:800/1815798)
CNPJ 52.711.183/0001-57
Razão Social 52.711.183 LARISSA SOBIERAY GREFF
Município Novo Hamburgo - RS
Informações Complementares

Enquadramento Empresa

MEI

Data início da Inscrição

01/10/2024 ⁽¹⁾

Situação IE

Ativo ⁽²⁾

Data Situação IE

01/10/2024

Situação CNPJ

Ativa

Data Situação CNPJ

30/10/2023

CNAE Principal

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CNAE Secundário

4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

[Mostrar Mais](#)

OBSERVAÇÃO: Os dados relacionados ao CNPJ são obtidos a partir da base de dados da Receita Federal do Brasil e do Portal Nacional do MEI. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Data corresponde à criação do cadastro de inscrição MEI do RS, conforme Decreto 57.789 de 01/10/2024.

⁽²⁾ Situação cadastral registrada no cadastro de MEI da Receita Estadual.



Número	Validade
12066/2025	22/04/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Nome: 52.711.183 LARISSA SOBIERAY GREFF
CNPJ/CPF: 52.711.183/0001-57

CERTIFICO que, inexistem débitos, relativos a créditos administrados pelo Município de Novo Hamburgo, impeditivos da expedição desta certidão, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em dívida ativa quaisquer importâncias de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas e consideradas devidas.

No caso de Pessoas Jurídicas, a presente certidão é válida para o estabelecimento Matriz e Filiais, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos, considerando a situação fiscal perante o Município.

Esta certidão **NÃO** inclui:

- Débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.
- Débitos do SIMPLES NACIONAL, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, os quais deverão ser consultados por meio da Certidão de Débitos dos referidos órgãos.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante o Município de Novo Hamburgo, não impedem a emissão de Certidão Negativa, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais (emolumentos), o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize os emolumentos diretamente no cartório.

Débitos ajuizados e posteriormente regularizados perante o Município de Novo Hamburgo, não impedem a emissão de Certidão Negativa, porém, caso não sejam pagas as custas judiciais, o(s) processo(s) permanece(m) ajuizado(s) na Justiça Estadual e/ou Federal, podendo ser a causa de restrições. Nesses casos, regularize as custas diretamente no Fórum – Vara da Fazenda Pública.

A verificação da autenticidade deste documento poderá ser conferida em:
<https://novohamburgo.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos>



Autenticidade:
WGT211201-000-PQXLVHTSUVTIQK-7

Novo Hamburgo, 20 de fevereiro de 2025

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.711.183/0001-57

Razão Social: 52711183 LARISSA SOBIERAY GREFF

Social:

Endereço: R BOA SAUDE 640 APT 603 / PRIMAVERA / NOVO HAMBURGO / RS / 93344-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2025 a 02/03/2025

Certificação Número: 2025020102566343392357

Informação obtida em 12/02/2025 10:11:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 52.711.183 LARISSA SOBIERAY GREFF (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.711.183/0001-57

Certidão nº: 79197648/2024

Expedição: 15/11/2024, às 15:07:23

Validade: 14/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **52.711.183 LARISSA SOBIERAY GREFF (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.711.183/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

52.711.183 LARISSA SOBIERAY GREFF *****
Empresa inscrita no CNPJ sob o nº 52.711.183/0001-57*****

Novo Hamburgo, 10 de fevereiro de 2025, às 12h13min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

10/02/2025 12h13min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001553070365



DECLARAÇÃO

52.711.183 LARISSA SOBIERAY GREFF, inscrito no CNPJ n.º 52.711.183.0001-57, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Larissa Sobieray Greff, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1109573781 e do CPF n.º 043.585.040-78, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Novo Hamburgo, 27 de Fevereiro de 2025



Documento assinado digitalmente

LARISSA SOBIERAY GREFF

Data: 27/02/2025 10:19:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LARISSA SOBIERAY GREFF